



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU.

Edital Nº. 003/2016– Área I: Arte / Subárea Dança

NORMAS/ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS

A) PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO: dia 29/02/2016. O deferimento será divulgado no endereço eletrônico www.editais.ufu.br. Não serão passadas informações por telefone.

B) DAS PROVAS

O concurso público para professor da carreira de ensino básico, técnico e tecnológico da escola de educação básica da UFU será realizado em três etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

- Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

As provas do concurso público para professor da carreira de ensino básico, técnico e tecnológico da Escola de Educação Básica/ UFU – Área de Arte/Subárea Dança – Edital Nº003/2016/PROREH **terão início no dia 13 de março 2016, CONFORME ITEM 1 DESTE DOCUMENTO.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 30 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao Concurso Público.

1 Prova escrita

ÁREA DO CONCURSO	DATA PROVA ESCRITA E LOCAL DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA ESCRITA
ÁREA I – ARTE SUBÁREA: DANÇA	13/03/2016 (DOMINGO) Bloco 5R Campus Santa Mônica Av. João Naves de Ávila, 2121.	7h30min: Sorteio do Tema para a Prova Escrita. 8h30min: Início da prova escrita (duração 4h) 12h30min: Término da prova escrita

- Não será permitida a entrada do candidato após o horário de início da prova escrita.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio, no dia de outubro de 2015, a partir de uma lista elaborada pela comissão julgadora, abrangendo assuntos do programa.



- A prova escrita terá **duração de quatro horas**.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta.
- **Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a prova.** Não poderá ser utilizado, durante o período de prova, calculadora, celular, MP3 e similares. Durante a realização de toda a prova, o celular deverá permanecer desligado e fora do contato direto com o corpo do candidato.
- O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar aos fiscais de prova para que seja providenciado um acompanhante.
- Expirado o prazo para realização da prova, os fiscais de sala solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da prova, folhas de resposta e folhas de rascunho.
- No final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, este deverá permanecer na sala até que todos terminem.

1.1 Critérios de avaliação da prova escrita:

Critério	Pontuação
Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30,0
Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	10,0
Capacidade de organização e planejamento do texto	10,0
Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	20,0
Adequação do tema ao nível proposto	20,0
Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	Total: 100,0

2 Prova didática

- Participarão desta etapa, somente os candidatos aprovados na prova escrita.
- O candidato deverá comparecer na data e horário marcados para realização do sorteio do tema da prova didática, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.
- **A prova didática**, de caráter eliminatório, valendo 100 pontos, será aplicada **no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições (29/02/2016)**, no endereço eletrônico da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da ESEBA.
- A prova didática consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa. Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa.
- Local da prova didática: Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA/UFU.
- A comissão julgadora não participará da aula como aluno.
- A prova didática, cuja observação é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública, devendo ser gravada para efeito de registro.**



- A prova terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver acréscimo de até vinte minutos para arguição pela comissão julgadora.
- O candidato deverá apresentar à banca examinadora três cópias do plano de aula que será ministrado, contendo os referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes do ensino fundamental regular e/ou EJA;
- Cada candidato poderá levar o equipamento necessário para o desenvolvimento de sua aula. A escola disponibilizará *notebook* (sistema operacional Windows 97-2003), *datashow* e caixa de som acoplável ao *notebook*. **A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato.** Na possibilidade de não funcionamento dos recursos disponíveis, o candidato deverá ter outros meios para prosseguir com sua aula.
- A escola não se responsabilizará por qualquer problema que possa ocorrer no momento da ministração da aula do candidato.
- Não será permitida a conexão com a Internet.
- Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

2.1 Critérios de avaliação da prova didática

Critério	Pontuação
respeito aos padrões de língua culta;	10 pontos
respeito ao tempo estipulado;	05 pontos
capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova;	15 pontos
capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;	20 pontos
adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova;	20 pontos
demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico;	10 pontos
apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	20 pontos
Total: 100,0	

Será penalizado o candidato que, na prova didática, desrespeitar o limite mínimo de quarenta (40) minutos e máximo de cinquenta (50) minutos para realização da prova.

3 Apreciação de títulos:

- Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos; produção científica e/ou artística dos últimos cinco anos. **Os títulos serão entregues no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições (29/02/2016).**



- O candidato deverá entregar o Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- O material comprobatório deverá ser entregue ordenado e enumerado de acordo com a apresentação do Currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora.
- As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir

Área I: Arte - Sub Área: Dança		
ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS NA SUB-ÁREA DO CONCURSO		PONTOS (máximo 45 pontos)
I.	Docência no Ensino Fundamental	3,2 Pontos/ano trabalhado Máximo: 16 pontos
II.	Docência no Ensino Médio	1,4 Pontos/ano trabalhado Máximo: 07 pontos
III.	Docência no ensino técnico e ou no ensino profissionalizante	1,0 Pontos/ano trabalhado Máximo: 05 pontos
IV.	Docência na educação superior	1,0 Pontos/ano trabalhado Máximo: 05 pontos
V.	Orientação de: estágio supervisionado, estágio profissionalizante, pratica de ensino, iniciação científica, programa especial de treinamento, trabalho de conclusão de curso, monografia, especialização, mestrado, doutorado.	1,4 Ponto/orientação Máximo: 07 pontos
VI.	Corientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares).	1,0 Ponto/orientação Máximo: 05 pontos
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA NA SUB-ÁREA DO CONCURSO		PONTOS (máximo 45 pontos)
I.	publicação, com ISBN, International Standard Book Number, de livro e ou capítulo de livro cultural e ou técnico;	1 Ponto/publicação Máximo: 2 pontos
II.	publicação, edição, organização e ou coordenação de livros, anais de eventos, periódicos ou coleções;	0,5 Ponto/publicação Máximo: 2 pontos
III.	publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e ou internacional;	0,5 Ponto/publicação Máximo: 2 pontos
IV.	publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e ou internacional;	0,25 Ponto/publicação Máximo: 1 pontos
V.	publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos;	0,25 Pontos/publicação Máximo: 1 pontos
VI.	publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral;	0,25 Ponto/publicação Máximo: 1,5 pontos
VII.	interpretação de papéis centrais e ou secundários em espetáculos de dança;	0,5 Ponto/espetáculo Máximo: 3,5 pontos
VIII.	apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e ou internacional;	0,25 Ponto/apresentação Máximo: 1 pontos
IX.	palestras, conferências e ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e ou internacionais.	1,0 Ponto/eventos Máximo: 2 pontos
X.	participação em mesa redonda, painéis e ou debates, em eventos científicos nacionais e ou internacionais, ou em eventos isolados.	0,5 Ponto/participação Máximo: 2 pontos
XI.	produção de caderno didático em dança, publicado por meio de editora com corpo editorial;	0,25 Ponto/publicação Máximo: 0,5 ponto



XII.	autoria de coreografias integrais e ou parciais apresentadas e ou gravadas;	0,75 Ponto/autorias de coreografias Máximo: 4,5 pontos
XIII.	premiação de trabalhos artísticos em eventos culturais;	0,5 Ponto/premiação Máximo: 2 pontos
XIV.	coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão com financiamento institucional devidamente registrado no órgão competente a IFES;	1,0 Ponto/coordenação de projeto Máximo: 2 pontos
XV.	membros de equipe de projetos de ensino, pesquisa e extensão com financiamento institucional;	0,75 Ponto/projeto Máximo: 2,5 pontos
XVI.	coordenação de curso de extensão (mínimo de 5h/aula);	1,0 Ponto/coordenação de curso de extensão Máximo: 2 pontos
XVII.	relatório de pesquisa e ou extensão devidamente comprovado;	0,5 Ponto/relatórios Máximo: 1 pontos
XVIII.	participação e ou direção de filmes, vídeos, espetáculos de dança realizados e ou encenados;	1,0 Pontos/espetáculo Máximo: 4 pontos
XIX.	participação em Comissão Julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional.	0,5 Ponto/ Participação em cada Comissão Julgadora: Máximo: 2 pontos
XX.	participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais e técnicas.	0,5 Ponto/Participação em cada Comissão Organizadora Máximo: 2,5 pontos
XXI.	participação em conselho editorial;	0,25 Ponto/Participação em cada Conselho Editorial Máximo: 1 pontos
XXII.	participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado, concurso público e processo seletivo simplificado.	0,5 Ponto/ Participação como membro titular em bancas Máximo: 3 pontos

C) DO PROGRAMA: (as aulas devem ser planejadas pensando-se em um público de Educação Básica e/ou EJA)

DO PROGRAMA:

1. PROCESSOS CRIATIVOS E METODOLOGIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM DE DANÇA
2. O ENSINO E APRENDIZAGEM DE DANÇA E AS NOVAS TECNOLOGIAS NA CONTEMPORANEIDADE
3. O ENSINO E A APRENDIZAGEM DE DANÇA EM SUAS POSSIBILIDADES DE INTERLOCUÇÃO COM OUTRAS MODALIDADES ARTÍSTICAS E DISTINTOS CAMPOS CURRICULARES
4. PERSPECTIVAS DE AVALIAÇÃO NO ENSINO DE DANÇA
5. PRÁTICA ARTÍSTICA E O ENSINO DE DANÇA

D) DO RESULTADO DO CONCURSO:

- O resultado final do Concurso Público será divulgado no site da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da escola, após homologação do resultado.



E) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1- obtiver maior nota na Prova Didática;
- 2- obtiver maior tempo de experiência na docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3- obtiver maior nota na Prova Escrita.
- 4- maior idade

F) BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:

A bibliografia mencionada é apenas uma **sugestão**. Os candidatos poderão fazer uso de outras obras.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo?** e outros ensaios. Chapecó, SC: Argos, 2009.

ALEXANDER, Gerda. **Eutonia**: um caminho para a percepção corporal. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª séries): Arte: Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª séries): Arte: Brasília: MEC/SEF, 1998.

CALAIS-GERMAIN, Blandine. **Anatomia para o movimento**: volume 1: introdução à análise das técnicas corporais. São Paulo: Manole, 1991.

DRAMATURGIA DA DANÇA. **Sala Preta**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade de São Paulo. v. 10. 2010. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/salapreta/issue/view/4702>>.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. **O sentido dos sentidos** – a educação (do) sensível. Curitiba/Paraná: Criar edições, 2010.

GREINER, Christine. **O corpo**: pistas para estudos indisciplinados. São Paulo: Annablume, 2005.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. (ed. atual. ortog.). Porto Alegre: Mediação, 2009.

LARROSA, Jorge. **Tremores**: escritos sobre experiência. Trad. Cristina Antunes e João Wanderlei Geraldí. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

LABAN, Rudolf. **Dança educativa moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



MARQUES, Isabel. **Ensino de dança hoje: textos e contextos**. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. **Dançando na escola**. São Paulo: Cortez, 2003

MATOS, Lúcia. **Dança e diferença: cartografia de múltiplos corpos**, Salvador: EDUFBA, 2012.

NAJMANOVICH, Denise. **O sujeito encarnado: questões para pesquisa no/do cotidiano**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MIRANDA, Regina. **Corpo-espaço: aspectos de uma geofilosofia do corpo em movimento**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.

RODRIGUES, G. **Bailarino, pesquisador, intérprete: processo de formação**. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1997.

SILVA, Eliana Rodrigues. **Dança e pós-modernidade**. Salvador: EDUFBA, 2005.

SOTER, S. E PEREIRA, R. (Orgs.). **Lições de Dança 2**. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 2000.

STRAZZACAPPA, Mârcia. MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança**. São Paulo: Papyrus, 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

VIANNA, Klauss. **A dança**. São Paulo: Siciliano, 1990.

G) MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA:

Titulares:

- Prof. Me. Getúlio Góis de Araújo (ESEBA/UFU)
- Prof. Dr. Alexandre José Molina (IARTE/UFU)
- Prof. Me. Dickson Duarte Pires (IFTM/UDI – Centro)

Suplentes:

- Prof. Ma. Mariza Barbosa de Oliveira (ESEBA/UFU)
- Prof. Ma. Vivian Vieira Peçanha Barbosa (IARTE/UFU)
- Prof. Ma. Cláudia Goes Müller (IARTE/UFU)

Uberlândia, MG, 28/01/2016.

Comissão Julgadora